



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 43ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Vereador Josué da Rosa Francischetti, Vereador Sarafago Pinto Neri e Vereador Valdecir Schröer, registrando-se ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Vereador Neimar Luiz Parreira, do Vereador Rogério Miguel Pereira da Silva, do Secretário de Administração Sr. Leandro Marciano Hörlle, dos Assessores de Bancada Sr. Alex Von Grafen, Sr. Anderson Cardoso e Sr. Leandro Osmar Krause, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise do seguinte projeto de origem Legislativa:

Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2016 que “ Institui o PROGRAMA AMIGO DA ESCOLA às Escolas Municipais de Igrejinha/RS e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Sarafago Pinto Neri.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 092/2016 fica na pauta da Comissão de Constituição e Justiça para melhor análise e definições com o Departamento Jurídico desta casa, antes da emissão de parecer.

Os Projetos de Lei do Legislativo nº 093/2016 que “ Institui a Semana Municipal do Lions Clube. ”

Projeto de Lei do Legislativo nº 094/2016 que “ Institui a Semana Municipal do Rotery Club. ”

Projeto de Lei do Legislativo nº 095/2016 que “ Institui a Semana da Cultura Religiosa. ”, todos de autoria do Vereador Josué da Rosa Francischetti que estavam na pauta da Comissão de Constituição e Justiça , foram todos retirados pelo autor.

Foi analisado ainda o Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 088/2016, que “ Institui o PROGRAMA CONHECENDO O LEGISLATIVO às escolas do município de Igrejinha/RS e dá outras providências.”

Uma vez que o Programa em questão é de competência Legislativa e deve ser instituído por Decreto Legislativo, o Veto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça para que seja votado e acatado por esta Casa Legislativa.

As contas do Poder Executivo referente a gestão 2014 aguardam data de votação a ser marcada pelo Presidente da Casa.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.